



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.619/2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o artigo 2º da Lei nº 2.419, de 26 de março de 2021, para efetivação do Crédito Adicional previsto.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre crédito adicional** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R\$ 100.765,96 (cem mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
58	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 100.765,96
TOTAL:			R\$ 100.765,96

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito aberto no artigo anterior terá cobertura de recursos proveniente de **Anulação Parcial** da dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 100.765,96 (cem mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, conforme classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
53	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.765,96
TOTAL:			R\$ 100.765,96

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de março de 2021.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal


Erika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta